



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 897/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho docente à servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 05 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.216.420-2-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3072/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
 DE 29.1. Julho 12010
 DE N.º 8937
 UBUARAMA, 29.1.07 12010
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO